

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“Nomear membros e presidente da **Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI)**, do CRP-12”.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, incisos XIII e XVII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08 de julho de 2022;

Considerando Reunião Ordinária da Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI), realizada no dia 14 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 08 de julho de 2022, os seguintes psicólogos como membros da **Comissão de Auditoria e Controle Interno - CACI**, do CRP-12:

- Psicóloga **Graziela Bion CRP-12/05803**
- Psicólogo **Maurício Nazaro CRP-12/20891**
- Psicólogo **Norberto Puel CRP-12/04808**

Art. 2º Nomear o psicólogo **Maurício Nazaro CRP-12/20891**, como **Presidente da Comissão de Auditoria e Controle Interno - CACI**, do CRP-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Braatz Zluhan

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região

Conselheira Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Braatz Zluhan, Conselheira(o) Presidente**, em 15/08/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675022** e o código CRC **04CA7CFB**.